

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 03/2024

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **E.E André Antônio Maggi, MUNICÍPIO DE Cotriguaçu**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. André Antônio Maggi**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **Professor de Apoio Educacional Especializado**, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 08/07/2024 até o dia 10/07/2024 as 18 horas. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 O candidato deverá apresentar formação em Unidocência, com especialização em educação especial ou áreas afins. Serão selecionados, prioritariamente, os candidatos que apresentarem Licenciatura Plena em Pedagogia e especialização em Educação Especial ou área correlata.

2.2 Na ausência de candidatos com especialização em Educação Especial ou semelhante, serão selecionados os candidatos com Licenciatura Plena em Pedagogia.

2.3 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.



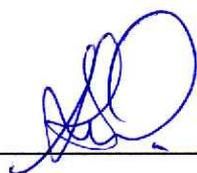
2.4 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cotriguaçu, MT, 05/07/2024



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

*Sheila Amancio da Silva*  
Diretora Escolar  
Matrícula 135537

**E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI**  
CNPJ: 08.194.018/0001-83  
Criação: 7512- DO 27/04/2006  
Autorização: 114/2024-CEE/MT  
Credenciamento:  
Port. Nº 216/2008 - DO 11/08/2008

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	08/07/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br">www.drejuina.com.br</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	08/07/2024 10/07/2024	a E.E André Antônio Maggi
03	Período de análise dos documentos pelo ESCOLA/DRE/SEDUC	11/07/2024 12/07/2024	a E.E André Antônio Maggi
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	15/07/2024	<a href="http://www.drejuina.com.br">www.drejuina.com.br</a>
05	Atribuição no cargo	01/08/2024	E.E André Antônio Maggi



**ANEXO II**

<b>RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL ANDRE ANTONIO MAGGI</b>				
<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>PERÍODO</b>
PROFESSOR	PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	VESPERTINO- SALAS ANEXAS LAMBARI	01	01/08/2024 a 13/12/2024



### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim  ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim  ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim  ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		( ) Sim ( ) Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

